



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

MENSAGEM Nº 16/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal:

Tenho a honra de submeter, por intermédio de V. Exa., a apreciação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei Complementar nº 02/2022, que **DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O presente projeto foi deflagrado por solicitação da Diretora da Divisão de Administração, Departamento de Recursos Humanos, conforme Ofício nº 83/2022, cuja cópia acompanha o presente.

Referida solicitação tem por objetivo a regularização dos quadros de servidores efetivos, face a deficiência de vagas em alguns Setores e Departamentos que prestam serviços essenciais à população, decorrente principalmente por motivos de, afastamentos e readaptação de profissionais por motivos de saúde.

Cumpre-nos ressaltar ainda, que com relação a criação de vagas para os cargos de Assistente Social e Psicólogo é para execução da prestação de serviços de psicologia e serviço social na Rede Pública Municipal de Educação Básica.

Com relação a criação de cargos de Técnico de Zoonoses, visa atender a demanda da área que vêm aumentando consideravelmente nos últimos anos.

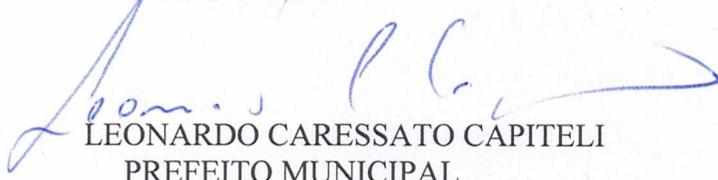
Assim, temos total similaridade com todos os demais cargos criados, o que vale dizer que o único escopo, é a adequação às necessidades dos serviços públicos, em benefício da população.

Por ser matéria urgente, solicitamos sua apreciação nos termos do art. 47 da LOM de Serrana.

Contando com a especial atenção de V. Exa. e dos demais Edis, aproveitamos o ensejo para transmitir os protestos de elevada estima e real apreço.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA

18 de abril de 2022.



LEONARDO CARESSATO CAPITELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Airton José Bis  
Presidente da Câmara Municipal  
Serrana-SP



## **Prefeitura Municipal de Serrana - SP**

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2022**

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE NOVAS VAGAS PARA OS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam criadas novas vagas para os cargos de provimento efetivo de Assistente Social, Cozinheiro, Enfermeiro, Nutricionista, Psicólogo e Técnico em Zoonoses, com a quantidade, padrão salarial e carga horária especificados no anexo I, que integra esta lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário, sem comprometimento do percentual máximo vigente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
18 de abril de 2022.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

### ANEXO I

#### CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO CRIADO

Denominação	Padrão Salarial	carga horária Mensal	Quant. Criada	Total
Assistente Social	P-51	150h	06	19
Cozinheiro	P-08	200h	06	60
Enfermeiro	P-52	150h	10	30
Nutricionista	P-42	200h	04	06
Psicólogo	P-38	100h	06	21
Técnico em Zoonoses	P-27	200h	05	08

0



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Ofício nº 083/2022 – RH

Serrana, 10 de Março de 2022.

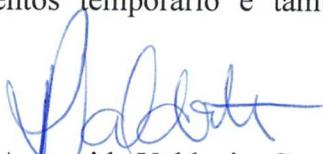
### Assunto: Pedido de aumento de quadro – complemento de informações

Solicito devidas providências para que seja enviada a câmara dos vereadores a necessidade de aumento de quadro dos seguintes cargos:

Cargo	Quantidade Acréscimo	Quant Vagas Total pós acréscimo	Carga horária	Padrão Salarial	Motivo aumento
Assistente Social	6	19	150 hs mensais	P-51	Lei de obrigatoriedade do profissional na área da educação.
Cozinheiro	6	60	200 hs mensais	P-08	Devido quantidade de servidor em readaptação por problemas de saúde.
Enfermeiro	10	30	150 hs mensais	P-52	Para atendimento do dimensionamento do COREN.
Nutricionista	4	6	200 hs mensais	P-42	Necessidade de atuação profissional na área da saúde.
Psicólogo	6	21	100 hs mensais	P-38	Lei de obrigatoriedade do profissional na área da educação.
Técnicos Zoonoses	5	8	200 hs mensais	P-27	Devido aumento da demanda da área.

Tal alteração faz necessário devido abertura de processo seletivo para reposição de das funções em casos de afastamentos temporário e também para novas adequações conforme legislação vigente.

Sem mais.

  
Amanda Aparecida Valdevite Gonçalves

Diretora Divisão de Administração

Recursos Humanos



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves nº 176 - CEP 14150-000 - Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 - 3987.9244

Serrana, 24 de fevereiro de 2022.

## Parecer Financeiro 020/2022

### Ref.: Gastos com pessoal – Impacto nº 14/2022 - RH

Tendo em vista a solicitação para abertura de concurso/processo seletivo para futuras contratações solicitadas no ofício acima mencionado, apresentamos o cálculo do impacto financeiro.

Contratações				
I - Alterações Contratuais				
Cargo	Qtd.	Valor Unitário	Encargos	Custo Anual
Assistente Social	6	4.067,50	1.264,18	383.880,89
Cozinheiro	6	1.290,27	401,02	121.772,59
Enfermeiro	10	4.192,88	1.303,15	659.523,25
Nutricionista	4	3.008,97	935,19	189.319,58
Psicólogo	6	2.751,14	855,05	259.645,99
Técnico Zoonoses	5	1.650,71	513,04	129.825,04
	<b>37,00</b>	<b>16.961,47</b>	<b>5.271,62</b>	<b>1.743.967,34</b>
II - IMPACTO		dez-21	Atualizado	
Receita Corrente Líquida		146.027.356,80	146.027.356,80	
Gastos com Pessoal (últimos 12 meses)		76.908.288,10	85.722.299,85	
%		<b>52,6670%</b>	<b>58,7029%</b>	

Atenciosamente,

MELISSA  
CAVALHERI  
:279095978  
19

Assinado de forma digital por MELISSA CAVALHERI:27909597819  
Dados: 2022.02.24 14:51:08 -03'00'

Melissa Cavalheri

Diretora do Departamento da Fazenda

À

Divisão de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Serrana

CÓPIA

RECEBIDO EM 24/02/22

*Polmon*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANA

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000 – Serrana - SP  
www.serrana.sp.gov.br - info@serrana.sp.gov.br - 16 3987 9244

Impacto nº 14/2022

Serrana, 18 de fevereiro de 2022.

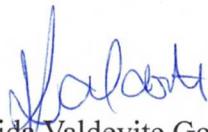
A Sra.  
Melissa Cavalheri  
Diretora Depto. da fazenda

Assunto: Impacto Orçamentário - Lei de Responsabilidade Fiscal

Devido a necessidade de aumento do quadro para contratações futuras do processo seletivo/concurso, solicito impacto para seguir com aprovação da criação das vagas conforme quadro abaixo:

Assistente Social	6	R\$ 4.067,50	R\$ 24.405,00
Cozinheiro	6	R\$ 1.290,27	R\$ 7.741,62
Enfermeiro	10	R\$ 4.192,88	R\$ 41.928,80
Nutricionista	4	R\$ 3.008,97	R\$ 12.035,88
Psicologo	6	R\$ 2.751,14	R\$ 16.506,84
Técnicos Zoonoses	5	R\$ 1.650,71	R\$ 8.253,55
<b>Total Mensal</b>			<b>R\$ 110.871,69</b>

Atenciosamente.

  
Amanda Aparecida Valdevite Gonçalves  
Recursos Humanos

**DEFERIDO**  
21/02/22  
Samuel de Carvalho  
Secretário Municipal de  
Administração e Finanças

21/02/22



## Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000  
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

**OFÍCIO S.G. Nº 82/2022 – Gabinete do Prefeito.**

Serrana, 10 de maio de 2022.

**Ref.: Retirada Projeto de Lei Complementar nº 02/2022.**

Solicitamos, nos termos do parágrafo § 3º, do artigo 202, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a retirada do seguinte Projeto de Lei:

**-Projeto de Lei Complementar 02/2022**, que dispõe sobre a criação de novas vagas pra os cargos públicos de provimento efetivo que especifica, e dá outras providências.

Atenciosamente,

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor  
Airton José Bis  
Presidente da Câmara Municipal  
Serrana-SP

